



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 134, DE 14 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Comitê de Combate ao Assédio Moral deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Combate ao Assédio Moral deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula 101.308.970) - Desembargador - Presidente da Comissão;
- II - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) - Juiz Auxiliar da Presidência;
- III- RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula 103.171.425) - Juíza Titular de Vara;
- IV- ANTÔNIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO (matrícula 201324706) - Secretário Geral da Presidência;
- V - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) - Assessor de Gestão Estratégica;
- VI- LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403) - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;
- VI- HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO GOMES (matrícula 220.041.801) - Chefe do Núcleo de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO TRT SGP N.º 250/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.



Assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

